



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1071 /2019

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1068/2019”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando que no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.963/2019, não consta termo inicial dos efeitos do afastamento preventivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o artigo 5º da Portaria nº 1068/2019, que passará a ter a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito